



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA e DECLARAÇÃO EM ANEXO.
- RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2022.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/2022.
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2022.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2022.
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2022.
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2022.
- PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0102/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
FONOAUDIOLÓGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: ADRIELE PEREIRA OLIVEIRA, portadora da RG sob o nº 13.134.919-85 SSP/BA e do CPF sob o nº 038.402.975-24 do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os diretos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 04 de Julho de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Declaração de Desistência de
Nomeação de Processo Seletivo
REDA-2024-Prequitana Municipal
de Presidente Tancredo Neves.

Eu, Adrieli Pereira Oliveira, CPF: 038.402.975-24,
RG: 131349-19-85, brasileira, solteira, fonoaudióloga,
inscrição no Conselho Federal de Fonoaudiologia,
CRFa 4-11913, aprovado e classificado para
o cargo de fonoaudióloga, no processo seletivo
REDA, conforme publicado em diário oficial do
município em Março/2024, declaro não ter
interesse em ser nomeado para o cargo acima
excluindo-me da lista de aprovação.

Presidente Tancredo Neves, BA, 04 de julho de
2024.

Ass,

Adrieli Pereira Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **227/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **192/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIA SANTOS DE SOUZA 02496845510**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.494.333/0001-15**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **230/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **194/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIO DA SILVA SOUSA 03214898531**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **42.819.471/0001-76**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 190/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **225/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **190/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **CLAUDIO DE JESUS SANTOS 03783557593**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.446.103/0001-80**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 195/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **229/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **195/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **UESCLEI DE SANTANA ALVES 00292143516**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.369.913/0001-80**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **228/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **193/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **MARIVALDO DA PAIXÃO SANTOS 02854395530**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **46.353.267/0001-63**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **226/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **191/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **JOSENILTON SILVA DE JESUS 03775210512**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.538.328/0001-12**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/06/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 20/06/2024 ATÉ 20/06/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001642

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº. 0011/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Prefeitura Municipal Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição de nº 1581 de 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos, conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 03 de Julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL